RESOLUÇÃO N° 005/2023/CMDCA

Dispõe sobre o afastamento, em razão do gozo de férias, da Sra. Rosimeri Henschel Silva, Presidente do CMDCA de Itapema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 1.295/97, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema, publicado em 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Presidente do CMDCA, no período compreendido entre 16 e 27 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Beloni de Fátima da Silva, Vice-presidente do CMDCA de Itapema, enquanto responsável pelas atribuições que competem à Presidente do CMDCA, durante o supracitado período de afastamento que lhe é de direito.

Itapema, 11 de outubro de 2023.

Rosimeri Henschel Silva
Presidente do CMDCA de Itapema

RESOLUÇÃO N° 005/2023/CMDCA

Dispõe sobre o afastamento, em razão do gozo de férias, da Sra. Rosimeri Henschel Silva, Presidente do CMDCA de Itapema.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 1.295/97, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapema, publicado em 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Presidente do CMDCA, no período compreendido entre 16 e 27 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Beloni de Fátima da Silva, Vice-presidente do CMDCA de Itapema, enquanto responsável pelas atribuições que competem à Presidente do CMDCA, durante o supracitado período de afastamento que lhe é de direito.

Itapema, 11 de outubro de 2023.

Rosimeri Henschel Silva
Presidente do CMDCA de Itapema